

JUCESP
08 01 21

JUCESP PROTOCOLO
2.036.567/20-4



FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.260/0001-05

NIRE 35.300.396.511

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020**

(I) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de março de 2020, às 11:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 1B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A. ("Companhia").

(II) **MESA:** Dr. Arnoldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, Secretário da Mesa.

(III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

(IV) **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; e **em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Alterar a denominação da Companhia e, conseqüentemente, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social; (iv) Aumentar o capital social da Companhia em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); (v) Capitalizar créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social; (vi) Alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e (vii) Consolidar o Estatuto Social, de acordo com as modificações implementadas em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia, na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária da Companhia realizada em 30 de agosto de 2017, na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária da

DUCESP
08 01 21

Companhia realizada em 09 de agosto de 2018 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2019.

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente a colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

Em Assembleia Geral Ordinária

(i) **Demonstrações financeiras, contas dos administradores e parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.**

1.1. Os acionistas dispensaram a presença na Assembleia do representante dos auditores independentes da Companhia, conforme autorizado pelo §2º do art. 134 da LSA, e aprovaram, sem restrições, o relatório da administração, o balanço geral, as demonstrações financeiras, devidamente publicadas, e o Parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) **Destinação dos lucros**

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iii) **Alteração da denominação da Sociedade**

3.1 Decidem os acionistas alterar a denominação da Sociedade, a qual passará a ser "FLOR DO BEM S.A.". Em razão desta deliberação, o Artigo 1º do Estatuto Social da

LOG3
09 01 21

Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “Flor do Bem S.A.”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e aplicáveis.

(iv) Aumento do capital da Companhia

4.1. Os acionistas resolvem aumentar o capital social em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante a emissão de 140.000 (cento e quarenta mil) novas ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na forma estabelecida no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II), em conformidade com o disposto no art. 170 da LSA.

4.2. Os acionistas Alexandre de Mendonça Wald, Arnaldo Wald Filho, Heloísa de mendonça Wald e Maria Amélia de Mendonça Wald renunciaram expressamente neste ato aos seus direitos de preferência na subscrição das ações ora emitidas na proporção de suas participações no capital social.

4.3. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de R\$22.474.455,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 22.474.455 (vinte e dois milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, para R\$22.614.455,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 22.614.455 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

(v) Capitalizar os créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs

LOG3 SP
09 01 21

5.1. Os acionistas deliberam capitalizar os créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia em face da Companhia, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados, para fins de integralização das ações por ele subscritas nesta data.

5.2. Assim, o acionista LOG3 Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia utiliza o crédito que detém em face da Companhia, no valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a integralização de 140.000 (cento e quarenta mil) ações, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata e planilha abaixo:

Data do AFAC	Valor do AFAC em R\$
25/07/2019	50.000,00
07/01/2020	90.000,00
TOTAL	140.000,00

(vi) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social

6.1. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado e de sua total integralização, resolvem os acionistas alterar a redação do *caput* do Artigo 5º, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Artigo 5º

O capital social é de R\$22.614.455,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizado, dividido em 22.614.455 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.”

(xii) Consolidar o Estatuto Social

JUCESP
08 01 21

7.1. Por fim, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme documento anexo à presente Ata (Anexo III).

(VII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a ATA é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2020.

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Secretário

Acionistas:

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

ARNOLDO WALD FILHO

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD

MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
Flor do Bem Logística S.A., realizada em 25.03.2020)



JUCESP
08 01 21

ANEXO I
FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.260/0001-05
NIRE 35.300.396.511

JUCESP
09 01 21

Flor do Bem Logística S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Flor do Bem Logística S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Flor do Bem Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Flor do Bem Logística S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Empresa está em fase pré-operacional. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Empresa espera o retorno de seus investimentos quando do início das operações e tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas para a continuidade de seus negócios durante a fase pré-operacional.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2020

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.

Marcio A. Cavalcanti

Marcio Albuquerque Cavalcanti
Contador
CRC nº 1 SP 264164/O-2

FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2019	2018
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	48	35.934	Fornecedores		5.000	3.000
Outros créditos		231	222	Obrigações sociais e fiscais		266	1.336
Total do ativo circulante		279	36.156	Total do passivo circulante		5.266	6.336
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Propriedades para investimento	5			Capital social	6	22.474.455	22.299.455
Terrenos		19.541.850	19.541.850	Prejuízos acumulados		(1.002.098)	(929.282)
Construções em andamento		1.985.494	1.904.503	Adiantamentos para futuro aumento de capital	7	50.000	100.000
Total do ativo não circulante		21.527.344	21.446.353	Total do patrimônio líquido		21.522.357	21.476.173
TOTAL DO ATIVO		21.527.623	21.482.509	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.527.623	21.482.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP
08 01 21

FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2019	2018
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	8	(78.022)	(109.058)
Despesas tributárias		(1.364)	(567)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(79.386)</u>	<u>(109.625)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	9	(1.046)	(987)
Receitas financeiras	9	2.126	1.207
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(78.306)</u>	<u>(109.405)</u>
Imposto de renda	10	(319)	(181)
Contribuição social	10	(191)	(109)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(78.816)</u>	<u>(109.695)</u>
PREJUÍZO BÁSICO POR AÇÃO	11	<u>(0,004)</u>	<u>(0,006)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

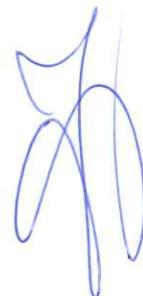
JUCESP
08 01 21

FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(78.816)	(109.695)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(78.816)</u>	<u>(109.695)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		21.979.455	(813.587)	200.000	21.365.868
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	-	-	220.000	220.000
Aumento de capital	6	320.000	-	(320.000)	-
Prejuízo do exercício		-	(109.695)	-	(109.695)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		22.299.455	(923.282)	100.000	21.476.173
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	-	-	125.000	125.000
Aumento de capital	6	175.000	-	(175.000)	-
Prejuízo do exercício		-	(78.816)	-	(78.816)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		22.474.455	(1.002.098)	50.000	21.522.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em reais - R\$)

	<u>2018</u>	<u>2018</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(78.816)	(109.695)
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Decréscimo (acrécimo) de outros créditos	(8)	27
Acrécimo de fornecedores	-	270
Acrécimo (decrécimo) de obrigações sociais e fiscais	(1.071)	282
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(79.895)</u>	<u>(109.116)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições em propriedade para investimento	(80.991)	(92.249)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(80.991)</u>	<u>(92.249)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamentos para futuro aumento de capital	125.000	220.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>125.000</u>	<u>220.000</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(35.886)</u>	<u>18.635</u>
Saldo no início do exercício	35.934	17.299
Saldo no fim do exercício	48	35.934
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(35.886)</u>	<u>18.635</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Flor do Bem Logística S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de julho de 2011, com sede na Rua Iguatemi, 192, 24º andar, conjunto 244, sala 2, tem por objeto social a operação logística, com a gestão da cadeia de suprimentos desde a armazenagem até o transporte e a distribuição de bens, assim como a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente encontra-se em fase pré-operacional. Em 2011, adquiriu diversos terrenos localizados no município do Rio de Janeiro e também por promessa de compra e venda outros terrenos localizados no mesmo município.

A Administração da Companhia está em processo de prospecção de parceiros e aguardando as melhores condições de mercado para consecução do projeto a ser desenvolvido, bem como em processo de obtenção de licença perante os órgãos competentes. A Companhia tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas que realizam aportes de recursos financeiros para fazer frente às despesas inerentes aos projetos e estudos de viabilidade na construção do empreendimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e de apresentação.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

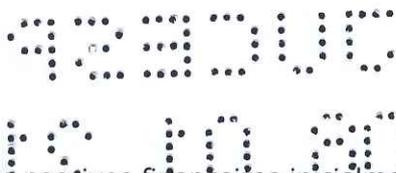
a) Apropriação das receitas, dos custos e das despesas

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, portanto, não apresenta receitas da atividade fim, somente algumas despesas com materiais de consumo, honorários de serviços contábeis, pagamentos de taxas e emolumentos, necessários à sua constituição e à manutenção, os quais foram reconhecidos conforme regime de competência do exercício.

b) Instrumentos financeiros

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são registrados ao custo amortizado ou ao valor justo.

A Companhia reconhece um ativo financeiro por seu valor justo, incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável.



A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Propriedade para investimento

Reconhecimento e mensuração

Itens de propriedade para investimento são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

e) Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f) Passivo circulante

Composto pelas obrigações com fornecedores, comerciais e societárias, registradas pelos valores conhecidos e/ou calculáveis acrescidos dos encargos financeiros, quando aplicáveis, e ajustados a valor presente pela taxa efetiva de juros.

g) Prejuízo básico por ação

Calculado dividindo-se o prejuízo do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício.

h) Imposto de renda e contribuição social

As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo regime de tributação do lucro presumido.

No lucro presumido, as alíquotas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

<u>Classificação da receita</u>	<u>Percentual presumido</u>
Receitas das atividades operacionais	32%
Receitas financeiras	100%

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado por saldo em bancos conta movimento e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, conforme composição abaixo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	10	42
Aplicações financeiras (*)	38	35.892
Total	<u>48</u>	<u>35.934</u>

(*) Tratam-se de aplicações compromissadas DI do Banco Itaú Unibanco com rentabilidade média anual de 8% considerando a variação do certificado de depósito interbancário - CDI e liquidez diária.

5. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A propriedade para investimento é constituída por terrenos a serem edificados e construções em andamento que corresponde aos gastos com pesquisas, estudos, planejamentos e desenvolvimento de projetos, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	19.541.850	19.541.850
Construções em andamento	1.985.494	1.904.503
Total	<u>21.527.344</u>	<u>21.446.353</u>

O valor das propriedades para investimento é avaliado periodicamente para fins de redução ao valor recuperável ("impairment"). O empreendimento tem valor justo de R\$33.897.656, conforme avaliação na data-base de 31 de dezembro de 2019 (R\$41.545.300 em 31 de dezembro de 2018) efetuada através de laudos específicos elaborados pelo avaliador independente Rio Branco Consultores Associados. A avaliação foi efetuada pelo método comparativo de dados do mercado. Com base nessa avaliação, não existe expectativa de perda em relação ao valor recuperável da propriedade a ser registrada na data-base destas demonstrações financeiras.

Movimentação das propriedades para investimento:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	21.446.353	21.354.104
Adições	80.991	92.249
Saldo final	<u>21.527.344</u>	<u>21.446.353</u>

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$22.474.455 (R\$22.299.455 em 31 de dezembro de 2018), representado por 22.474.455 (20.299.455 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Os acionistas concordam que a Companhia deverá distribuir anualmente 100% do lucro apurado no respectivo exercício, observadas as reservas e as limitações legais.



Em 30 de agosto de 2017, através de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1.280.503, com a emissão de 1.280.503 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo integralizadas na mesma data, com a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Em 9 de agosto de 2018, foi realizado um aumento de capital de R\$320.000 mediante a emissão de 320.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da mesma data.

Em 2019, houve aumento do capital social de R\$175.000, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 30 de junho de 2019.

A composição acionária é a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	22.082.475	21.907.475
Heloisa de Mendonça Wald Saad	32.665	32.665
Maria Amélia de Mendonça Wald	32.665	32.665
Alexandre de Mendonça Wald	163.325	163.325
Arnoldo Wald Filho	163.325	163.325
Total	<u>22.474.455</u>	<u>22.299.455</u>

7. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

No exercício de 2016, os acionistas da Companhia realizaram aportes de recursos financeiros complementares ao saldo já existente no ano de 2015 a título de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC pelo montante total de R\$60.000. Em 2017 houve aporte de R\$340.000 totalizando um saldo de R\$1.480.503. Deste total, foi utilizado o valor de R\$1.280.503 para integralização do aumento do capital social, conforme mencionado na nota explicativa nº 6. Em 2018 houve aporte de recursos no valor total de R\$220.000 e foi utilizado o valor de R\$320.000 para fins de integralização do aumento de capital de 9 de agosto de 2018. Em 2019 houve aporte de R\$125.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital, totalizando um saldo de R\$225.000 sendo que em 2019 foi utilizado o valor de R\$175.000 para integralização de aumento de capital, ficando um saldo de R\$50.000.

Tais aportes estão suportados por instrumento assinado pelos acionistas onde os mesmos se comprometem a realizar futura integralização de capital dos recursos aportados em caráter irrevogável e irretratável, embasando com isso, o registro dos Afãs dentro do patrimônio líquido da Companhia.

O montante de AFAC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 era:

<u>Acionista</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	<u>50.000</u>	<u>100.000</u>
Total	<u>50.000</u>	<u>100.000</u>

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2019	2018
Serviços prestados por terceiros	(57.666)	(92.001)
Despesas com propaganda e publicidade	(19.007)	(16.263)
Taxas e emolumentos	(899)	(415)
Outras despesas	(450)	(379)
Total	(78.022)	(109.058)

9. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2019	2018
Despesas financeiras:		
Despesas e tarifas bancárias	(1.046)	(987)
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.126	1.207

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	2.126	2.126	1.207	1.207
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado do exercício	(319)	(191)	(181)	(109)

11. PREJUÍZO BÁSICO POR AÇÃO

O prejuízo e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo básico por ação são conforme segue:

	2019	2018
Prejuízo líquido do exercício	(78.816)	(109.695)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do prejuízo básico por ação	22.401.538	17.701.044
Prejuízo básico por ação (centavos por ação)	(0,004)	(0,006)

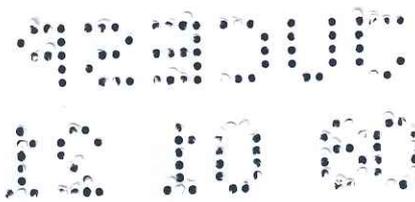
A Companhia não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo e, por isso, não calculou o prejuízo por ação diluído.

12. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não realizou transações com partes relacionadas. A Companhia identificou as seguintes pessoas físicas ou jurídicas como partes relacionadas:

- LOG 3 Fundo de Investimento em Participações.
- Alexandre de Mendonça Wald.





- Arnaldo Wald Filho.
- Heloisa de Mendonça Wald Saad.
- Maria Amélia de Mendonça Wald.
- Letícia Simonetti G. Y. Pereira.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não houve remuneração aos Administradores.

13. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não é parte integrante em ações judiciais, tributárias e trabalhistas e outros processos administrativos; portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas nem divulgou perdas possíveis.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são compostos pelo caixa e equivalentes de caixa, por outros créditos a receber e por fornecedores.

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de justo. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 nem realizou operações com derivativos.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, os ativos estão contabilizados pelo seu valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos juros equivalentes.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 17 de março de 2020.

Flor do Bem Logística S.A.


Alexandre de Mendonça Wald
Diretor

Diretoria


Arnaldo Wald Filho
Diretor


Francesco Pietro Juliano
Contador
CRC nº 1 SP 048713/O-1

ANEXO II
FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 14.103.260/0001-05

NIRE 35.300.396.511

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A..
LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.239.982/0001-58, representado por seu administrador, o BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.562.663/0001-25, neste ato:

(i) subscreve 140.000 (cento e quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da FLOR DO BEM LOGÍSTICA S.A. desta mesma data, ao preço de emissão total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e

(i) integraliza 140.000 (cento e quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante a capitalização de Aditamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados na Companhia até a presente data, no valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

São Paulo, 25 de março de 2020.

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA

p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

ARNOLDO WALD FILHO

Presidente da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A84-3929-92A3-1D08> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A84-3929-92A3-1D08



Hash do Documento

A43A11BA21868C2FAA5EECABC64777E88E720F506852734E70377D8369611B61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2020 é(são) :

- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 10/12/2020 16:25 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- Arnold Wald Filho - 768.907.327-15 em 10/12/2020 16:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Arnaldo Wald Filho
Tipo: Certificado Digital
- Heloísa de Mendonça Wald Saad - 887.218.767-20 em 10/12/2020 16:19 UTC-03:00
Nome no certificado: Heloisa De Mendonca Wald Saad
Tipo: Certificado Digital
- Maria Amélia de Mendonça Wald - 835.470.887-04 em 10/12/2020 16:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Amelia De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- Fabricio Romanha de Oliveira - 268.992.208-81 em 10/11/2020 10:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Claudia Ceconelo Ribeiro - 271.850.738-12 em 09/11/2020 19:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

05 01 21

**ANEXO III
FLOR DO BEM S.A.**

CNPJ/MF nº 14.103.260/0001-05

NIRE 35.300.396.511

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “**FLOR DO BEM S.A.**”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 1B, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º

A Sociedade tem por objeto social a operação logística, com a gestão da cadeia de suprimentos desde a armazenagem até o transporte e distribuição de bens, assim como a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

WALD
06 01 21

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é de R\$22.614.455,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizado, dividido em 22.614.455 (vinte e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não computando-se os votos em branco.

CAPÍTULO IV

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

WALD
03 01 21

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º

O Conselho de Administração é composto de 03 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração nomeará dentre os conselheiros o Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros vierem a designar.

Parágrafo Segundo. Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para preenchimento da posição.

Artigo 9º

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

WALD
05 01 21

As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de 2 (dois) membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 10º

Compete privativamente ao Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes os cargos e as atribuições, e distribuir entre eles a remuneração global estabelecida pela Assembleia Geral;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (e) autorizar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário; e
- (f) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI

09 01 21

DIRETORIA

Artigo 11º

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro Diretor Vice-Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 12º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor.

Artigo 13º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

WALD
03 01 21

Artigo 14º

Qualquer documento que obrigue a Sociedade ou que isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Sociedade deverá ser assinado (a) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente agindo isoladamente; (b) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Artigo 15º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 16º

A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

03 01 21

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 18º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 19º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 20º

A distribuição de lucros da Sociedade deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista na Sociedade, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Sociedade distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Sociedade apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

03 01 21

Artigo 21º

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e fixará a sua remuneração.

Artigo 22º

Nenhum dos acionistas poderá, direta ou indiretamente, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar ou prometer alienar qualquer de suas ações a terceiros sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais acionistas, para aquisição da totalidade das ações oferecidas, proporcionalmente às suas participações no capital social, os quais deverão se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da comunicação escrita enviada pelo acionista ofertante sobre suas intenções de exercer seus direitos de preferência, inclusive em relação a eventuais sobras.

Artigo 23º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Regulamento”) e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo pólo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo pólo quanto ao co-árbitro a ser por elas

03 01 21

indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos pólos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao pólo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

09 01 21

Parágrafo Sexto. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no art. 33, caput, da Lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Estatuto Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald e Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11A5-A2A3-E9EA-6EF6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/11A5-A2A3-E9EA-6EF6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11A5-A2A3-E9EA-6EF6



Hash do Documento

D25C3FB0E82892B96C342E5AC7CE0B0EAC5C38B16007DE6B50DB3221942F5D43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2020 é(são) :

- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 10/12/2020
16:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- Arnold Wald Filho - 768.907.327-15 em 10/12/2020 16:22 UTC-
03:00
Nome no certificado: Arnaldo Wald Filho
Tipo: Certificado Digital

